

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA N.º 1.648/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n.º 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no *Diário Oficial da União*, de 06 de junho de 2013; do Decreto do Presidente da República de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de setembro de 2016; além do disposto no art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, na Resolução n.º 007, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Universitario da Unifesspa, e com o teor do **Processo Administrativo n.º 23479.015405/2017-06**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores, discentes e representantes da Sociedade Civil relacionados abaixo, para comporem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)** desta Universidade, na qualidade de membros titulares e seus respectivos suplentes, consoante determinação do art. 11 da Lei n.º 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES:

- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis:

Titular: JOSÉ AMILTON DE SOUZA

Suplente: AMINTAS LOPES DA SILVA JÚNIOR

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Titular: DENILSON DA SILVA COSTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica:

Titular: MARIA LIDUÍNA DAS CHAGAS

Suplente: FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA

Institutos do Campus Universitário de Marabá:

Titular: TEÓFILO AUGUSTO DA SILVA

Institutos dos Campi Fora de Sede:

Titular: ANDREY MININ MARTIN



SERVIÇO RÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ R E I T O R I A

- REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Titular: FRANCIANE DA SILVA E SILVA

Suplente: CLEYDENVER GUILHERMINO DOS SANTOS ROCHA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Titular: THAISA TEIXEIRA FERREIRA CAMPOS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Titular: GILVANDRO NORONHA MACHADO Suplente: ELIENE BARROS DE FREITAS

- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Graduação:

Titular: IGO PEREIRA DA SILVA Titular: RUTH DE SOUZA SANTANA

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: HERALDO CAÑIZO PEREIRA

Art. 2.º Os representantes a que se referem o art. 1.º desta Portaria terão mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, nos termos dos §§ 6.º e 7.º do art. 5.º do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que integra a Resolução n.º 007/2014, do Conselho Universitário da Unifesspa.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 384/2017, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá. PA, 27 de outubro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro